



**ATA COMPLEMENTAR TOMADA DE PREÇOS Nº 08.26.01/2022**

**JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO**



Aos 06 (seis) dias do mês de outubro de 2022, às 09h30min, na sala da Comissão Permanente de Licitação, estando presentes o Presidente Josimar Gomes Sousa e os membros Silvanete Soares Silva e Francisco Alex Lopes Brindeiro, nomeados por meio da Portaria nº 112 de 14 de julho de 2022, para o julgamento da habilitação, referente ao processo licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 08.26.01/2022, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para reforma e conclusão da Creche Proinfância tipo "B" na Sede do Município de Pindoretama/CE, através da Secretaria da Educação e Juventude**. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Pindoretama inicia o julgamento da fase de habilitação. Constatada a regularidade de toda a documentação apresentada é declarada **HABILITADA** as empresas: WU CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI – EPP inscrita no CNPJ sob o nº 10.932.123/0001-14. CONCORDIA CONSTRUCOES EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 00.578.619/0001-88. ECO TEC CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI – ME inscrita no CNPJ sob o nº 39.925.178/0001-89. G K ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA – ME inscrita no CNPJ sob o nº 45.022.575/0001-43. MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA – ME inscrita no CNPJ sob o nº 07.615.710/0001-75. ABRAY CONSTRUCOES SERVICOS EVENTOS E LOCACOES EIRELI – EPP inscrita no CNPJ sob o nº 12.044.788/0001-17. T O EVANGELISTA LOCACAO E SERVICOS LTDA – ME inscrita no CNPJ sob o nº 35.247.704/0001-48., por terem cumprido com os itens do edital e **INABILITADA** as seguintes empresas: CMGCON CONSTRUTORA E SERVICOS EIRELI – EPP inscrita no CNPJ sob o nº 19.726.451/0001-39 apresentou a Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual (vencida) descumprindo assim com o item 3.1.7 do edital. CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVICOS EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 00.611.868/0001-28 apresentou CRC – Certificado de Registro Cadastral em desacordo com o item 3.1.1 do Edital ("inválido" por força do Decreto Municipal 184 de 05 de janeiro de 2021). L S SERVICOS DE CONSTRUCOES EIRELI – ME inscrita no CNPJ sob o nº 21.541.555/0001-10 não atendeu as exigências do item 2.1. Poderá participar da presente Licitação qualquer firma individual ou sociedade regularmente estabelecida no país, previamente cadastrada na Prefeitura Municipal de Pindoretama, para o ramo de atividade pertinente ao objeto desta Tomada de Preços, no prazo determinado no artigo 22, § 2.º, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, bem como apresentou CRC – Certificado de Registro Cadastral em desacordo com o item 3.1.1 do Edital ("inválido" por força do Decreto Municipal 184 de 05 de janeiro de 2021). PRO LIMPEZA SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 11.012.912/0001-08 não atendeu as exigências do item 5.2 do anexo I (Projeto Básico) "Quanto à capacitação técnico-operacional" não apresentou uma das parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação (- POLIMENTO EM PISO INDUSTRIAL) bem como o item 5.3 do anexo I (Projeto Básico) "Quanto à capacitação técnico-profissional" não apresentou uma das parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação (- POLIMENTO EM PISO INDUSTRIAL) todos do Edital. Iniciando-se, a partir da publicação do aviso de julgamento de

A M B



habilitação, é declarado aberto o prazo recursal, cumprindo a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, previsto no artigo 109, inciso I, alínea "a". Não havendo mais nada a ser acrescentado, o Presidente declarou encerrada a sessão complementar, sendo então lavrada a presente ata, que vai assinada adiante por todos os presentes.//////////

  
Josimar Gomes Sousa

**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**



  
Silvanete Soares Silva

**Membro da Comissão Permanente de Licitação**



Francisco Alex Lopes Brindeiro

**Membro da Comissão Permanente de Licitação**

